DIÁRIO OFICIAL
Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

Fala-se aqui em maioria e minoria, mas ninguém deu procuração — eu, pelo menos, não dei — para que se fale em meu nome. Sempre fui deputado da oposição; sempre combati o Govêrno; entretanto, vejo que foi feita uma declaração de voto, em nome da minoria, que não conheço. Eu, que sempre combati ao lado da minoria, não fui consultado, e isto porque não concordo em ser vassalo de ninguém, não sou capacho de ninguém; voto de acôrdo com a minha consciência, principalmente neste instante, em que o Govêrno da República, através de um ato revolucionário, dissolveu os partidos. Essa dissolução que mensagem trouxe ao País? Que cada um pense, que cada um raciocine que cada um tome seu caminho e cumpra seu dever, para o engrandecimento da Pátria, não aquilo que se tem verificado aqui, falando-se em nome de uma minoria que não existe. Há intrigas em todos os cantos, Sr. Presidente.

Não é isto que se esperava desta Casa; não é isto que a Revolução esperava desta Casa. Êste País espera que cada um cumpra o seu dever com patriotismo, com lealdade e amor, não com cizânias não com falsas declarações, como tem acontecido aqui. Eu não assinei, pela primeira vez, o voto em separado da minoria. Lamentàvelmente, porque não existe minoria aqui; não há líder da minoria, não há coisa nenhuma, porque não existem partidos atualmente. Tudo é falso, tudo é engôdo, tudo é mentira!

(E' dado um aparte anti-regimental).

O Sr. José Luiz Sabiá — Sr. Presidente, Srs. deputados, uso da tribuna regimentalmente. V. Exa., Sr. Presidente, e todos os Srs. deputadis têm os mesmos direitos. Ninguém me roubará o direito de usar da tribuna nem o roubará de V. Exas. Eu jamais me insurgi contra qualquer parmental, usasse da tribuna. Aqui estou, mental. usasse da tribuna. Aqui estou, exercendo um direito legítimo, com tôdas as prerrogativas, que o povo me outorgou. Não sou dono da tribuna. Sou um deputado igual aos outros, com os mesmos direitos que todos os Srs. deputados. Não invoco, não me irrogo os direitos de proprietário da tribuna da Assembléia. Mas, Sr. Presidente, Srs. deputados, manifesteime contràriamente à concessão do empréstimo pela Caixa Econômica. Sou, pois, um homem coerente e sincero, embora o projeto seja do preclaro amigo Orlando Iazzetti. Sr. Presidente, dessa maneira me tenho colocado numa posição contrária a êsses financiamentos para a Caixa Econômica, porque não existe um critério.

Sr. Presidente, pela ordem, requeiro, regimentalmente, uma verificação de presença, pois não há número para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Nadir Kenan e Oswaldo Gimenez a auxiliarem a Mesa na verificação requerida.

E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 60 Srs. deputados. Há "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos.

Sôbre a mesa requerimento, do nobre deputado Luiz Cembranelli, solicitando licença para tratamento de saúde, por 75 dias.

Fica convocado o nobre deputado Nilson Costa, dispensado do compromisso, por já tê-lo prestado.

Continua o projeto em discussão.

O SR. JOSE' LURTZ SABIÁ (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento do item 3 da Ordem do Dia, por 2 dias, para que não fiquem prejudicados os demais itens.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Exa. é regimental.

Em discussão o requerimento de adiamento, do nobre deputado Jose Lurtz Sabiá, por dois dias, do item 3 da pauta. (Pausa). Em votação.

Os Srs. deputados que o aprovarem queiram conservar-se como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Adiado o item 3, por dois dias.

Entra em 2.a discussão, e é sem debate aprovado salvo emenda, o Projeto de lei n. 202-64, apresentado pelo deputado Lúcio Casanova Neto, criando curso colegial junto à Escola Normal e Ginásio Prof. José Leite Pinheiro, de Cerqueira Cesar. Parecer n. 1.894-65, da Comissão de Educação, favorável, com emenda. Parecer n. 2.623-65, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto e à emenda.

Posta em votação é aprovada a emenda.

Entra em 2.a discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 224-64, apresentado pelo deputado Juvenal de Campos, criando delegacia de polícia em Votorantim. Pareceres ns. 2214 e 2729-65, respectivamente das Comissões de Serviço Civil e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.a discussão, e é sem debate aprovado o Projeto de lei n. 727-64 apresentado pelo deputado José Sabino, criando escola normal junto ao Ginásio "Carlos Maximiliano Pereira dos Santos" da Capital. Pareceres ns. 254 e 1951-65, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.a discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1.275-64, apresentado pelo deputado Nabi Abi Chedid, criando Ginásio em Joanópolis. Pareceres ns. 1.999 e 2223-65, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.a discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 20-65, apresentado pelo deputado Avallone Junior, dispondo sôbre o funcionamento como colégio do Ginásio "Prof. Moraes Pacheco" de Bauru. Pareceres ns. 3168 e 3227-65, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.a discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 430-65, apresentado pelo deputado Gilberto Siqueira Lopes, criando Ginásio na Vila Ribeiro, em Lins. Pareceres ns. 3951 e 3911-65, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.a discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 514-65, apresentado pelo deputado Salvador Julianelli, criando posto de assistência médico-sanitária em Charqueada. Pareceres ns. 3237 e 3910-65, respectivamente das Comissões de Saúde e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.a discussão e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 859-65, apresentado pelo deputado Jaynie Dalge, criando Ginásio em Peruíbe. Pareceres ns. 3824 e 3859-65, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

Entra em 2.a discussão, e é sem debate aprovado salvo emendas, o Projeto de lei n. 930-65, apresentado pelo deputado Augusto do Amaral, criando colégio agrícola em Pindamonhangaba. Parecer n. 4089-65, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, à emenda e com emenda.

— Postas em votação, são aprovadas as emendas.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — (Sem revisão do orador) — (Para questão de ordem) — Sr. Presidente, parece-me que se encerram os trabalhos da sessão ou da convocação extraordinária amanhã. Mas como amanhã à noite devemos seguir para Araçatuba, deixo uma indagação à Mesa, ao Sr. Presidente, em tese, para que responda amanhã, com a sua precisão, sôbre o porquê da suspensão do envio das notas taquigráficas para o "Diário Oficial", do nosso pronunciamento a respeito do malfadado projeto de extinção do IVC para o leite. Tive a informação de que pretende policiar ou policiou o Sr. Presidnete efetivo aquêle nosso pronunciamento. Realmente, o Regimento Interno erradamente, determina ou dá podêres para que o Presidente policie os pronunciamentos dos Srs. deputados. Digo "erradamente" porque cada deputado responde pelos seus atos. Se disse, deve estar dito, diga o que disser. Como o Presidente policiar aquilo que eu quero dizer ou que eu disse? Não está certo. Certo está que no Regimento se dá essa autoridade ao Presidente. Mas, no caso em aprêço, aqui fica a nossa indagação e a nossa réplica jurídica ao Sr. Presidente e aos seus assessôres, hoje condenados veementemente pelo deputado Esmeraldo Tarquínio: onde está uma palavra sequer anti-regimental? Nós falamos sôbre a "pesada". Todos os jornais do Estado e do País, hoje, falam nela. E quantas rádios falam! Então, onde está o nosso pronunciamento anti-regimental? Daquilo que dizemos assumimos a responsabilidade e não voltamos atrás uma vírgula sequer. Pelo contrário. Se amanhã sair o projeto novamente, irão ouvir textualmente aquilo que havíamos dito. Ou mais ainda! Aquilo foi o início, foi comêço de conversa. Então a Presidência não manda publicar aquilo que dissemos com tôda a responsabilidade! Nós ofendemos, porventura, a dignidade do Parlamento? Nós denegrimos a dignidade do Parlamento, para que seja a nossa palavra considerada anti-regimental? Para que seja policiada? Ah! Não! Sei que não é V. Exa. o responsável mas V. Exa. preside os destinos da Casa neste instante. Se não puder resolver, que transmita ao Sr. Presidente efetivo, se assim entender. Mas V. Exa. pode resolver neste instante, e vai resolver, deputado Salgot Castillon, porque V. Exa. é o Presidente da Casa, neste instante, para todo e qualquer efeito. Então aqui fica o nosso apêlo para que V. Exa. se puder dentro de seu espírito liberal, determine à Taquigrafia que mande ao "Diário Oficial", para publicação as nossas palavras. A responsabilidade é nossa. A responsabilidade não é do Presidente. A responsabilidade não é dos taquígrafos porque os taquígrafos anotaram aquilo que êste deputado pronunciou e que ninguem fará voltar atrás. Ninguem!

Haja o que houver. Aconteça o que acontecer não volta atrás e exige que a Presidencia mande publicar ou então me convença juridicamente; não pela assessoria, que costuma fazer do jeito que a Presidencia quer. A nós, jurisprudencia questão jurídica tem de me ser mostradas realmente, não como a Assessoria costuma enfeitar, do jeito que a Presidência quer. A nós não interessa assim. Se provando juridicamente que estamos desrespeitando os Srs. deputados, fazendo com que denigra o nosso parlamento, nós, pelo contrário, não temos dúvida em afirmar que as nossas palavras são exclusivamente para elevar o conceito do Parlamento de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Informa-me a Taquigrafia, e transmito esta informação ao nobre deputado Batista Botelho, que o discurso a que S. Exa. se refere já foi encaminhado ao "Diário Oficial" para ser publicado.

O SR. BATISTA BOTELHO — Então muito obrigado.

O SR. NADIR KENAN — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Ilustre Presidente Francisco Salgot Castillon, neste instante gostaríamos que ocupasse a Presidência da Assembléia o ilustre deputado Francisco Franco, titular ilustre e nobre dêste Parlamento porque o assunto que trago ao conhecimento desta Casa é deveras importante e fundamental. Diz respeito à mensagem ou proposição, apresentada a esta Assembléia, para isenção do IVC de leite e diz respeito também à própria dignidade dêste Parlamento. Provavelmente pelo movimento decorrido dêstes últimos dois ou três dias quando apreciamos matéria também importante, deve ter passado desapercebido um telegrama que foi enviado ao ilustre presidente Francisco Franco, por S. Exa. o Superintendente da SUNAB Dr. Guilherme Borghoff, com teor na sua concepção e conclusão desrespeitosa para êste Parlamento, uma interferência indébita e indevida quase que uma tentativa de pressão a êste Parlamento, para que seja votada a medida da isenção do imposto de vendas e consignações para o leite. Acreditamos que seja — iremos ler o teor do telegrama — uma imposição da SUNAB no Parlamento de São Paulo, julgar que uma intervenção da SUNAB na Assembléia Legislativa de São Paulo. E antes que o telegrama seja lido para conhecimento geral, aqui fica o meu protesto sôbre a atitude assumida, pela maneira descorts do Superintendente da SUNAB Dr. Guilherme Borghoff ao se dirigir ao honrado e ilustre presidente dêste Parlamento, que representa a vontade soberana do povo de São Paulo.

Observe Excelência, o teor da mensagem dêste telegrama ontem publicado no "Diário Oficial":

(Lê)

"Excelentíssimo Senhor
Francisco Franco
Presidente da Assembléia Legislativa
São Paulo

Solicito providências vossência sentido ser votado máxima urgência essa Assembléia projeto referente isenção impôsto vendas consignações leite pt Adianto vossência esta superintendência em expedientes anteriores solicitou e reiterou tal providência.

a) **Guilherme Julio Borghoff**
Superintendente Sunab"

Pergunto a V. Exa., Sr. Presidente, se esta é maneira de se dirigir ao Presidente de um Poder como êste. E' acintoso o telegrama do ilustre superintendente da SUNAB. Acredito que S. Exa. queira fazer com êste Parlamento o que fêz com uma das principais fontes de produção não só de São Paulo, como do Brasil, com a sua interferência no problema da carne — desastrosa intluencia!

Consignamos aqui (acreditamos que não teríamos outra oportunidade, no encerramento deste ano legislativo, de nos pronunciarmos neste sentido), a nossa estranheza pela falta de respeito a êste Poder, com êste telegrama fundamentalmente ofensivo. Não podemos permitir seja atacada a dignidade dêste Parlamento que tem ainda a liberdade constitucional de funcionar como legítima aspiração da vontade soberana do povo paulista. **(Muito bem! Muito bem!)**

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nobre deputado Nadir Kenan alerta-nos, de maneira estarrecedora, sôbre os termos do telegrama, que infelizmente não podem ser negados, enviado ao Presidente desta Casa pelo Sr. Guilherme Borghoff, responsável pelo órgão controlador de preços desta República.

Não deve o nobre deputado Nadir Kenan estranhar. Afinal de contas, o Sr. Guilherme Borghoff pertence ao Govêrno, Govêrno institucionalizador de normas novas, de normas que, no dizer do Sr. Ministro da Justiça, são impostas pelo desejo imediato de concretizar os objetivos da Revolução, e, por conseguinte, o Sr. Guilherme Borghoff entra com êsse telegrama, ou demonstra haver entrado, no diapasão seguido pelas mais altas autoridade da República.

A nós, que formamos a Assembléia Legislativa de São Paulo, ante o que aconteceu na congênere da Guanabara resta esperar a oportunidade de reabrir êste Parlamento Estadual, se ainda houver condições para isto, em março. A nós, da Assembléia Legislativa de São Paulo, resta chamar a atenção e advertir a Presidência desta Casa com todo o respeito sôbre o perigo da repetição de ato semelhante àquele que fêz com que a Assembléia Legislativa da Guanabara se colocasse na posição de menino de grupo escolar, a receber tremenda reprimenda do diretor da escola.

E nós sabemos que estamos correndo o mesmo perigo, se determinada proposição, afastada das ordens do dia dos nossos trabalhos até agora, encontrar meio para voltar a figurar nelas. Nós sabemos que, se isso acontecer, seremos colocados sob o mesmo guante em que foi colocada a Assembléia Legislativa da Guanabara. O nobre deputado Nadir Kenan não se deve impressionar, porque a época é de determinação, não é mais de ponderação. Estamos democràticamente moribundos.

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Sr. Guilherme Borghoff, quando estêve nesta Assembléia prestando esclarecimentos perante a Comissão de Finanças sôbre o projeto que concede isenção do IVC ao leite, portou-se como um cavalheiro, com repetidas manifestações de respeito por esta Casa e pelos Srs. deputados. A redação do telegrama que foi lido não me parece, de forma alguma, possa ser considerada de insulto ou menosprêzo a esta Assembléia. E' um apêlo que aquêle órgão faz a esta Casa, apêlo idêntico aos que esta Assembléia recebe diàriamente dos mais variados órgãos da Administração pública e de entidades privadas. Acredito que a paixão de alguns colegas em tôrno dêste problema leva-nos a julgar o Sr. Guilherme Borghoff com injustiça, com uma parcialidade que S. Exa. não merece. S. Exa. pode merecer as críticas que todos os homens públicos merecem nas suas decisões. Pode êle, nas suas decisões e na orientação que dá à SUNAB ser criticado de maneira mais variada. Mas a sua atitude de cavalheiro para com esta Assembléia absolutamente não merece as críticas que aqui lhe foram feitas. Tenho sido, nesta Assembléia dos primeiros a me levantar em defesa da Assembléia, quando a sua dignidade e atitude ou tentam atingi-la. Mas, neste caso, Sr. Presidente, julgo que sòmente a paixão e uma apreciação parcial do problema levaram colegas a manifestar a opinião que manifestaram.

O SR. NADIR KENAN — (Para contraditar) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em que pese o devotado respeito que tenho a S. Exa. o ilustre deputado Luciano Nogueira Filho, o seu pronunciamento me põe em choque com referência àquilo que eu disse na Assembléia. Eu o contradito e incluo também o meu protesto, porque acho que S. Exa. fêz uma média no seu pronunciamento, com o Govêrno Federal. Sou tão revolucionário ou mais revolucionário que S. Exa. Sempre pautei minha vida particular e pública pela defesa das liberdades humanas. Mas se S. Exa. se der ao trabalho de analisar — acredito que não leu o telegrama — vera, nos seus fundamentos, nos seus conceitos — acredito que não houvesse essa intenção — que êle espelha fielmente a falta de respeito à dignidade dêste Poder.

Volto a ratificar "in totum" sem tirar uma vírgula sequer, o meu pronunciamento de protesto pela maneira descortês como se dirigiu o ilustre presidente da SUNAB, Sr. Guilherme Borghoff a êste Poder, na pessoa do ilustre Presidente da Casa. Adianto ainda mais, ilustre, nobre e respeitoso colega Luciano Nogueira Filho. Se V. Exa. tivesse o trabalho de ler novamente o telegrama, num exame de consciência, não há necessidade de pronunciamento público, V. Exa. me dará efetiva razão. Vou voltar a ler o telegrama. E pediria a esta Casa, aos nobres deputados, à imprensa da Casa, que dissesse se alguma vez tivemos condições de entendimento e de correspondência dêste Parlamento com êste teor com essa redação. **(Lê)** "Excelentíssimo Senhor" — é o único tratamento mais ou menos razoável para com o chefe dêste Poder — "Francisco Franco, Presidente da Assembléia Legislativa. São Paulo. Solicito providências vossência sentido ser votado máxima urgência essa Assembléia projeto referente isenção impôsto vendas consignações leite pt Adianto vossência esta Superintendência em expedientes anteriores solicitou e reiterou tal providência. a) Guilherme Júlio Borghoff, Superintendente SUNAB."

Se isso não é menosprêzo, Exa., se isso não é falta de respeito a êste Poder e ao povo de São Paulo não sabemos mais o que seja desrespeito e falta de consideração a um Poder legitimamente constituído. Enquanto existir uma Constituição no Estado, enquanto existir o sistema de regime democrático das liberdades humanas, êste Poder terá de funcionar na plenitude de sua função, com o respeito que lhe é devido.

Portanto, Excelência, não vejo motivo para contestação da questão de ordem que levantamos, quando, sincera e modestamente, procuramos defender a dignidade dêste Poder, ao qual pertencemos, com muita honra, e que representa uma parcela do povo de São Paulo.

Apresento minhas escusas ao nobre deputado Luciano Nogueira Filho, por ter de contraditá-lo. Acredito que, agora, com a nova leitura do telegrama e, passando às suas mãos o telegrama, para que possa fazer um meditado estudo sôbre o assunto e tenho certeza absoluta que, pelo menos, de acôrdo com a sua consciência, fará uma reconsideração do seu pronunciamento.

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, julgo que a manifestação do Sr. Guilherme Borghoff é uma manifestação telegráfica, e óbvio é que, como telegráfica, resumida, tendo de ser entendida, evidentemente, dentro da seqüência de apelos que S. Exa. tem dirigido a esta Assembléia. Continuo, pois, a dizer que é um excesso julgar êste telegrama como uma ofensa.

O SR. ESMERALDO TARQUÍNIO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, data vênia as ponderações do nobre deputado, Luciano Nogueira Filho, em quem reconheço um jurista eminente e um analista lógico e léxico, bem superior a mim, é fácil ver, pela leitura dêsse telegrama, pelo nobre deputado Nadir Kenan, que o que nela se contém, nada mais é do que, traduzidos os seus têrmos, uma determinação à Assembléia Legislativa de São Paulo, para que vote, aprovando, o projeto "referente isenção do impôsto vendas e consignações leite."

Sr. Presidentei o assunto da linguagem telegráfica não ilide, de maneira nenhuma, esta causa, pois há aqui uma determinação implícita e explícita: — Votem, e votem aprovando, conforme as manchetes dos jornais a nós vem ditando, nas linhas e entrelinhas: Votem e aprovem.

Sr. Presidente, eu não sei nadar "crown", não conheço "crown", não conheço o estilo borboleta, o nado de peito, não sei sequer boiar, sei unicamente dar umas braçadas de uns 50 metros nado livre, e muito desistilizado. Não tenho condições, portanto, de imiscuir-me neste caso; não quero transformar a Assembléia num estado mal-cheirante. Êste assunto já foi por demais examinado nesta Casa e tem suscitado as mais graves suspeitas, por fôrça de interêsses inusitados, que sempre surgem, em tôrno da proposição nesta Assembléia. De sorte que, Sr. Presidente, esta imposição, se vem em têrmos de Ato Institucional, ou nos curvemos ou vamos para casa. Por mim, vou para casa, não vou votar, não aceito imposição desta ordem, nem de ordem nenhuma. Estou perfeitamente consciente do meu papel de representante do povo. **(Muito bem!)** Dos meus direitos, das minhas obrigações como representante do povo, estou consciente, repito, Sr. Presidente, e não pretendo, de maneira nenhuma, receber tal ordem. Para mim, e como se não existisse e espero que o Sr. Presidente tome as providências cabíveis para resguardar o que resta, ainda, de independência nesta Casa.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não tendo havido hoje encaminhamento de votação, por fôrça do nôvo Regimento da Casa, não pude apresentar aos companheiros, na hora apropriada, o texto das mensagens recebidas por mim, hoje, por via postal, do Instituto de Engenharia de São Paulo e do Centro Democrático dos Engenheiros.

Trata-se de duas mensagens, abertas com um ofício do seguinte teor:

(Lê): "Sr. Deputado.

Por solicitação do associado e membro do Conselho dêste Centro de Engenheiros Carlos Engel, estamos juntando cópia dos telegramas enviados pelo Instituto de Engenharia e o Centro Democrático dos Engenheiros ao Ministro Roberto de Oliveira Campos e Mal. Humberto Castelo Branco. (Ass.) Eng. Mauro Garcia — Secretário".

O primeiro telegrama, expedido pelo Presidente do Instituto de Engenharia, tem o seguinte teor: